

PROCESSO Nº 23106.138697/2021-41

EDITAL Nº 001/2022**AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PARA ACESSO AOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA GRADUAÇÃO**

O Decano de Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Avaliação Socioeconômica da Diretoria de Desenvolvimento Social para acesso dos estudantes dos cursos de graduação aos Programas de Assistência Estudantil da Universidade de Brasília. Os recursos financeiros para a manutenção dos Programas de Assistência Estudantil são oriundos do PNAES (Ação 4002) e recursos próprios da Universidade de Brasília.

Onde se lê:

"As bases legais que fundamentam a concessão do Auxílio Emergencial de Apoio à Inclusão Digital são o Decreto Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESUMEC que dispõe sobre recomendações da CGU para a boa prática na gestão de programas de assistência estudantil. "

Leia-se:

"As bases legais que fundamentam a concessão dos Auxílios de Assistência Estudantil da UnB são o Decreto Lei nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e o Ofício-circular nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESUMEC que dispõe sobre recomendações da CGU para a boa prática na gestão de programas de assistência estudantil. "

Onde se lê:

"4.8 Caso seja verificado, por assistente social, pendência na documentação, está será colocada no status 'documentação pendente', o estudante será comunicado, pelo sistema, sobre os documentos que necessita apresentar e poderá atualizar os documentos, pelo menos uma vez, no seu cadastro único. Após a atualização dos documentos, não será permitida nova atualização. "

Leia-se:

"4.8 Caso seja verificado, por assistente social, pendência na documentação, está será colocada no status 'documentação pendente', o estudante será comunicado, pelo sistema, sobre os documentos que necessita apresentar e poderá atualizar os documentos, pelo menos uma vez, no seu cadastro único."



Documento assinado eletronicamente por **Ileno Izidio da Costa, Decano(a) de Assuntos Comunitários**, em 03/01/2022, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7568491** e o código CRC **D21882ED**.



Referência: Processo nº 23106.138697/2021-41

SEI nº 7568491